

VOTO Nº 170/2022/SEI/DIRE5/ANVISA

Processo nº 25351.926630/2022-71

Expediente nº 4762572/22-5

Analisa os afastamentos do Diretor Daniel Meirelles Fernandes Pereira e dos servidores Bruno Gonçalves Araújo Rios e Renata de Moraes Souza para participarem de Visita Técnica sobre Aeroportos, na Cidade de Amsterdã e outras, Reino dos Países Baixos, entre os dias 07 e 09 de Novembro de 2022.

Área responsável: DIRE5

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. Relatório e Análise

Trata-se de pedido apresentado pela Quinta Diretoria para aprovação do afastamento e participação do Diretor Daniel Meirelles Fernandes Pereira e dos servidores Bruno Gonçalves Araújo Rios e Renata de Moraes Souza para participarem de Visita Técnica sobre Aeroportos, na cidade de Amsterdã e outras, Reino dos Países Baixos, entre os dias 07 e 09 de Novembro de 2022.

Apresento, a seguir, as informações pertinentes sobre a Missão para avaliação e deliberação pela Diretoria Colegiada, conforme formulário elaborado pela Quinta Diretoria (SEI 2068029).

Missão Internacional	
Organizador	Nome: André Driessen - Embaixador Países Baixos
	Telefone: +55 (61) 3961-3200
	E-mail: bra-cdp@minbuza.nl
Data de início da missão	07/11/2022
Data do término da missão	09/11/2022
Valor das despesas previstas com diárias	R\$6.250,00
Valor das despesas previstas com passagens	R\$21.600,00
Servidor 1	Daniel Meirelles Fernandes Pereira
SIAPE	1627630
Servidor 2	Bruno Gonçalves Araújo Rios
SIAPE	1491160
Servidor 3	Renata de Moraes Souza
SIAPE	1491051
Observações sobre a missão	<p>O objetivo da missão é conhecer as oportunidades de negócios e de cooperação voltadas às tecnologias e aos serviços inovadores para promover a sustentabilidade e modernização dos aeroportos.</p> <p>Com a missão espera-se que a Anvisa esteja inserida nas discussões globais, inclusive por meio da identificação de oportunidades para a adoção de mecanismos de colaboração internacional, acerca dos procedimentos para o gerenciamento da identificação de viajantes, sobretudo no que se refere a certificados de provas de saúde. Será uma oportunidade para discussão de processos adotados para facilitar o compartilhamento de dados entre os países e para a avaliação das principais necessidades à luz da situação global proveniente da pandemia de COVID-19.</p> <p>Será dado destaque às necessidade de aumento da colaboração internacional para facilitar a jornada dos viajantes, enfrentando, ao mesmo tempo, os múltiplos desafios da aviação civil internacional. Além disso, o encontro pretende trabalhar o aprimoramento da experiência do passageiro, por meio da promoção de marcos regulatórios estabelecidos pela Convenção sobre Aviação Civil Internacional e com base nas novas tecnologias disponíveis no mercado.</p>

A não participação pode prejudicar a discussão quanto ao aprimoramento da regulamentação e práticas necessárias para o controle sanitário de viajantes, o que não é desejável, especialmente porque a participação nas discussões ocorridas em âmbito internacional são essenciais para tomada de decisão regulatória, especialmente em casos de situações de emergência em saúde pública, como foi a pandemia de Covid-19.

Nesse sentido, destaca-se o papel relevante exercido pela Anvisa na política de fronteiras do Brasil durante a emergência em saúde decorrente da Covid-19, nos termos da lei nº 13.9792/2020.

A Missão internacional ora em deliberação tem como finalidade a participação de representantes da Anvisa para participarem de Visita Técnica sobre Aeroportos, nas cidades de Haia, Amsterdã, Diemen, Ypenburg, Rotterdam e Delft, Reino dos Países Baixos, entre os dias 07 e 09 de Novembro de 2022. O objetivo da missão é conhecer as oportunidades de negócios e de cooperação voltadas às tecnologias e aos serviços inovadores para promover a sustentabilidade e modernização dos aeroportos.

Com a missão espera-se que a Anvisa esteja inserida nas discussões globais, inclusive por meio da identificação de oportunidades para a adoção de mecanismos de colaboração internacional, acerca dos procedimentos para o gerenciamento da identificação de viajantes, sobretudo no que se refere a certificados de provas de saúde. Será uma oportunidade para discussão de processos adotados para facilitar o compartilhamento de dados entre os países e para a avaliação das principais necessidades à luz da situação global proveniente da pandemia de COVID-19. Será dado destaque às necessidade de aumento da colaboração internacional para facilitar a jornada dos viajantes, enfrentando, ao mesmo tempo, os múltiplos desafios da aviação civil internacional. Além disso, o encontro pretende trabalhar o aprimoramento da experiência do passageiro, por meio da promoção de marcos regulatórios estabelecidos pela Convenção sobre Aviação Civil Internacional e com base nas novas tecnologias disponíveis no mercado.

A missão é composta pelo senhor Daniel Meirelles Fernandes Pereira, diretor das áreas responsáveis por propor e adotar medidas de vigilância sanitária para a promoção e proteção da saúde da população em áreas de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados, bem como pela implementação de ações para o cumprimento do Regulamento Sanitário Internacional e dos demais acordos, tratados e cooperações internacionais. Participam ainda o servidor Bruno Gonçalves Araújo Rios, gestor da Gerência-Geral responsável por propor e adotar medidas de vigilância sanitária para a promoção e proteção da saúde da população em áreas de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados, bem como pela implementação de ações para o cumprimento do Regulamento Sanitário Internacional e dos demais acordos, tratados e cooperações internacionais e a servidora Renata de Moraes Souza, que possui experiência em articulação e negociação internacional, tendo atuado especialmente junto a organismos internacionais em temas relacionados a práticas de colaboração internacional, incluindo confiança regulatória.

Em sua manifestação, Despacho nº 86/2022/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI 2070409), a Coordenação de Missões Internacionais - COMIN/AINTE informa que a missão tem o objetivo de conhecer as oportunidades de negócios e de cooperação voltadas às tecnologias e aos serviços inovadores para promover a sustentabilidade e modernização dos aeroportos incluirá visitas a aeroportos de diversas cidades holandesas, ao Ministério de Infraestrutura e Gestão de Águas, Controle de Tráfego Aéreo da Holanda - LVNL, ao Centro de Inovação Vanderlande, entre outros locais, e será composta por órgãos governamentais brasileiros, consórcios aeroportuários, empresas e instituições de pesquisa.

Por fim, A COMIN/AINTE informa que a Anvisa participou anteriormente de uma missão internacional sobre o assunto aos Países Baixos em março de 2016, que foi uma visita técnica ao Porto de Roterdã e ao Aeroporto de Schiphol (Amsterdam). A missão tinha o objetivo de conhecer os processos e forma de fiscalização de mercadorias, meios de transporte e viajantes realizados pelas autoridades sanitárias da Holanda.

O processo está instruído com o Convite da Embaixada do Reino dos Países Baixos (SEI), o encaminhamento do AINTE (SEI 2068173) e o cronograma previsto para a missão (SEI 2068190).

Ressalta-se que as despesas com o afastamento (passagens, diárias e seguro viagem) serão custeadas pela Anvisa, com estimativa de custo de

R\$28.795,00, conforme as informações do Formulário de Descrição da Missão (SEI 2068029).

2. **Voto**

Considerando o exposto e a pertinência da missão para a Anvisa, voto pela APROVAÇÃO do afastamento e participação do Diretor Daniel Meirelles Fernandes Pereira e dos servidores Bruno Gonçalves Araújo Rios e Renata de Moraes Souza para participarem de Visita Técnica sobre Aeroportos, na cidade de Amsterdã e outras, Reino dos Países Baixos, entre os dias 07 e 09 de Novembro de 2022.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 29/09/2022, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2070900** e o código CRC **BF41FF7E**.